



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.855, DE 30 DE Abril DE 1992

REVOGADO
13233/14

Altera o Decreto nº 6.513, de 02 de Janeiro de 1991 que dispõe sobre a organização do Sistema Administrativo Municipal de Taubaté

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto no artigo 329 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1.990, e tendo em vista o que conta o Processo nº 5.948/92,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A letra "c" do artigo 4º do Decreto nº 6.513, de 01 de Janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"c) Área Financeira:

- Divisão de Contabilidade:
 - Serviço de Liquidação e Pagamentos
 - Serviço de Empenho
 - Serviço de Conciliação Bancária
- Divisão de Tesouraria
- Divisão de Controle Financeiro

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

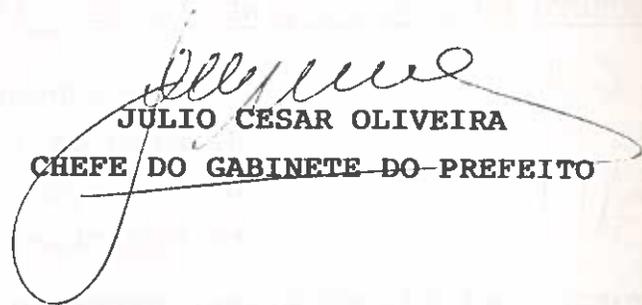
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Abril de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

0580

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 20 de maio

de 1992.


JULIO CESAR OLIVEIRA
~~CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO~~

PUBLICADO

07/05/92

Lucif